



Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.UPR

CRENCIAMENTO N° 039/2018

Seleção de instituições/empresas especializadas, na área de ensino, para prestação de serviços visando o atendimento de 2.151 crianças de 5 meses a 5 anos, onze meses e vinte e nove dias, na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica

ESCLARECIMENTO XXI

Recebido em 27 de março de 2018 às 16h51

1. Como não está claro no edital, gostaria de saber se a ata de julgamento da proposta técnica do edital de credenciamento 039/2018 só serão divulgados depois do término da data final do edital?

Resposta: De acordo com o item 14.6 do edital, “O resultado dos julgamentos relativos aos documentos apresentados, as decisões acerca dos recursos administrativos, a homologação, bem como outras informações que o Município entender necessárias serão divulgadas no site www.joinville.sc.gov.br, link “Editais de Licitação”, no respectivo edital”. Deste modo, o resultado do julgamento da proposta técnica, quando concluído, será disponibilizado no site da Prefeitura, sendo de exclusiva responsabilidade do interessado o seu acompanhamento, conforme item 14.12 do edital.

ESCLARECIMENTO XXII

Recebido em 03 de abril de 2018 às 15h18

1. No parecer técnico que foi publicado no edital de credenciamento cita-se a página 78 e 74 (ultimo paragrafo), porem no PPP do CEI vai até a página 65. Como devo proceder?

Resposta: As páginas citadas na ata de julgamento referem-se a numeração da autuação do processo realizada pela Comissão de Licitação. Caso ainda existam dúvidas, os documentos apresentados poderão ser disponibilizados para vistas, mediante solicitação por e-mail.

2. Irá ter um prazo maior para poder recorrer ao credenciamento? Já que o erro partiu de vocês.

Resposta: O prazo recursal é o indicado na ata de julgamento.

3. Como deverei recorrer a desclassificação? É necessário levar quais documentos?

Resposta: As instruções e normas para recursos estão disciplinadas no item 6, do edital.

4. Quem nos dará a devida orientação sobre as leis atuais e o que modificar no PPP? Secretaria de Educação ou CME?

Resposta: A elaboração do Plano Político Pedagógico é de inteira responsabilidade do interessado.

ESCLARECIMENTO XXIII

Recebido em 04 de abril de 2018 às 14h35

1. Solicito informar se é obrigatório a apresentação de recurso por parte dos Ceis que foram desclassificados do certame do edital n° 039/2018, para somente depois apresentarem novos envelopes para apreciação, ou se podemos já apresentar novos documentos para serem avaliados.

Resposta: Não é obrigatória a apresentação de recurso para protocolar novos envelopes.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão de Licitação - Portaria n° 136/2017



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Coordenador (a)**, em 05/04/2018, às 10:28, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1699904** e o código CRC **2AE5BD46**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

18.0.001704-6

1699904v9